

Comunicado a todos os profissionais que protocolam processos no setor de Agrimensura.

Ao protocolar qualquer tipo de processo para o setor de Agrimensura da prefeitura de Videira, no Requerimento deverá constar o nome de pelo menos um dos proprietários, bem como a matrícula, e o endereço do imóvel do qual está sendo feito o processo. O profissional pode ser o solicitante, desde que exista também a informação do proprietário e do imóvel.

Só serão aprovadas retificações administrativas (tanto rurais como urbanas), unificações, desmembramentos e loteamentos em que o profissional apresente a prefeitura o levantamento planimétrico em escala legível, devidamente assinados pelos proprietários e pelo responsável técnico (na via que ficará para prefeitura). Além disto, devem ser entregues também requerimento, memorial descritivo (assinados pelos proprietários e pelo responsável técnico), ART e matrícula atualizada, além de outros documentos considerados essenciais para comprovação de propriedade (analisar caso a caso), como contrato social, procuração, inventário, certidão de óbito e/ou outros que julgarem necessários. **É primordial o envio do arquivo *dwg e kml em meio digital** para o e-mail videira.topografia@gmail.com.

Além disto, é ESSENCIAL que sempre que ocorrer alteração na planta, e/ou memorial, seja alterada a data da mesma (reiteramos a importância desta alteração!)

Ao protocolar um processo que seja necessário analisar declividade, é FUNDAMENTAL que o mesmo possua escala, valores nas curvas de nível, e medidas dos lotes! E que as consultas prévias sejam no novo modelo enviado a todos os profissionais (caso não possua basta solicitar). Nos processos de unificação ou desmembramento deve ser apresentada planta da situação atual, da situação requerida, e quando necessário áreas a serem desmembradas e unificadas, bem como as curvas de nível nas áreas desmembradas. Apresentar preferencialmente em planta única pra facilitar a análise (possuímos um modelo como exemplo, caso necessitem). Além disto, nos processos de DESMEMBRAMENTO e UNIFICAÇÃO, precisa ser enviado mapa e memorial tanto da situação atual, como da situação pretendida, bem como nos desmembramentos, planta com a declividade e consulta prévia.

Caso falte documentos como: arquivos digitais (dwg* e kml*), matrícula, assinatura de um dos proprietários e/ou do responsável técnico (no mapa e memorial), ART e procuração (quando for o caso), o **PROCESSO NÃO SERÁ ANALISADO, e passará para o final da fila**. Não avisaremos da falta destes documentos, visto que a conferência da documentação completa, bem como do envio dos arquivos digitais é de responsabilidade do profissional! Sendo assim, o processo simplesmente irá para o final da fila de análises, sem aviso! (Importante instruir muito bem o proprietário quanto a estas questões, quando for este que irá protocolar o pedido. Bem como solicitar que ele avise a vocês que protocolaram para vocês nos enviarem os digitais).

Os arquivos digitais (dwg* e kml*) só serão aceitos quando enviados para o e-mail: videira.topografia@gmail.com.

Quantidade de vias a serem entregues para análise:

- Retificações administrativas rurais e urbanas – 2 vias, sendo que 1 ficará para prefeitura;
 - Unificações - 3 vias, sendo que 2 ficarão para prefeitura;
 - Desmembramentos - 3 vias, sendo que 2 ficarão para prefeitura;
- ** (As vias que ficarão para prefeitura deverão estar assinadas por todos os proprietários e pelo responsável técnico.)

Informações e/ou dúvidas: 49 – 3566-9051 (WhatsApp)